

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 004/2012 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6 7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

2425

2627

28 29

30

31

32 33

34 35

36

3738

39

40

41 42

43

44 45

46

47 48

49

12

3 4

> Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a tricentésima trigésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fátima Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Alexandre Salgado Marder, Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes: João Carlos Carpes da Silva, José Marcelino Heck, Manuel Roberto Escobar. Aberta a sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da sessão anterior e em seguida colocou-a em discussão, sendo aprovada após retificações na fala do conselheiro Francisco e complemento da fala do Presidente no que se refere ao relatório do Conselho Fiscal sobre o Balanço de 2011, onde este destaca a ressalva constante naquele relatório, a qual se refere a um questionamento do Conselho Fiscal a ASSEJUR: "teto remuneratório". O conselheiro Alexandre Marder esclarece que o questionamento do Conselho Fiscal para a ASSEJUR se refere ao delimitador do Teto do Prefeito, informa que a ASSEJUR está verificando junto a Centralizada de como esta procede e que posteriormente será elaborado um parecer onde se evidenciará uma parametrização entre Município e CMPA. O conselheiro e Diretor Geral Rigotti solicita que Secretaria Executiva encaminhe por e-mail aos demais Conselheiros a Minuta do Acordo de Cooperação entre Caixa Econômica Federal e PREVIMPA. Este Acordo trará alguns benefícios aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, diz que o mesmo está sendo analisado pela PGM (Procuradoria Geral do Município) e que posteriormente passará para a ASSEJUR a qual encaminhará parecer a este Colegiado para apreciação, destaca ainda que o Gerente da Caixa Econômica Federal – agência Lupicínio Rodrigues - Sr. José Atílio Cherubini está no PREVIMPA nesta manhã e se propôs a vir nesta sessão para fazer uma explanação sobre o Acordo de Cooperação. O Presidente consultou ao Colegiado da possibilidade de receber a visita do gerente da Caixa nesta sessão, sendo aceito por todos ficou acordado que logo após os informes será aberto um espaço para que o Sr. Atílio faça sua explanação. Dando seqüência aos informes o conselheiro e Diretor Geral Rigotti responde a dúvida citada na reunião anterior onde foi questionado se o critério utilizado para pagamento da GAM estaria sendo o de ordem alfabética, diz que esta informação não procede, que os processos são revisados de maneira aleatória de acordo com seu envio para o setor responsável pela revisão e que conforme exigência do Tribunal de Contas, todos devem ser revisados individualmente, não sendo possível à concessão de vantagens de forma coletiva, aproveita ainda para pedir ao conselheiro Brum que peça aos colegas engenheiros que não fiquem ligando para pedir prioridade em seus processos, pois todos são prioritários. O conselheiro Brum responde que desconhece esta situação e que a mesma não é demandada pelo Sindicato dos Engenheiros. Sugere ao conselheiro Diretor Geral Rigotti que primeiramente sejam atendidos os processos referentes aos servidores mais velhos ou aposentados a mais tempo. Foi respondido pelo conselheiro Diretor Geral que esse critério atrasaria mais, uma vez que esses processos são os mais complicados e muitas vezes são micro-filmados dificultando ainda mais o trabalho. Interrompeu-se o espaço de informes para que este Colegiado recebesse o Sr. José Atílio Cherubini - gerente da agência Lupicínio Rodrigues da CAIXA. Inicialmente o mesmo agradeceu a oportunidade de estar neste Colegiado e fez uma breve explanação do que é o Acordo de Cooperação. "o Acordo propõe

uma parceira entre CEF/PREVIMPA, prevê concessão de financiamento habitacional com desconto na taxa nominal, onde o principal benefício é a redução dessa taxa, relata que atualmente a taxa nominal de balcão é de 9,56% aa e que quando negociada através do Acordo esta é de 8,37% aa, sendo que se for analisado um período de vigência de contrato de 20 anos o consumidor terá uma sensível economia. Diz ainda que este Acordo não implicará em nenhuma responsabilidade ao PREVIMPA que o único compromisso deste é fazer a divulgação, não terá nenhuma outra responsabilidade ou custo e que não tem nem mesmo a obrigação de consignar em folha de pagamento do servidor, podendo esse ser viabilizado através de débito em conta". Foi questionado por alguns Conselheiros se este Acordo já existe entre CEF/PREFEITURA, sendo respondido pelo conselheiro Eduardo que está em fase de análise pela PGM. O conselheiro Ricardo pergunta sobre o limite de idade, sendo respondido pelo Sr. Atílio que a idade é a habitual de outros financiamentos, ou seja, que na última prestação a pessoa deve ter oitenta anos e seis meses, lembrando que em relação à idade quanto mais velha a pessoa o seguro é que ficará mais caro. Salienta que a variação da taxa influenciará no total do financiamento. A conselheira Fátima diz que conforme clausula quarta do Acordo existem atribuições específicas ao PREVIMPA e questiona especialmente o item onde diz que "o PREVIMPA deverá adotar as providências de sua alçada, necessárias à viabilização das operações negociadas" sendo respondido pelo Sr. Atílio que as viabilizações consistem em ações genéricas como, por exemplo, sua visita ao Conselho de Administração. A conselheira Marilena questiona se a pessoa para usar os benefícios deste Acordo poderá ter outro imóvel, sendo respondido pelo Sr. Atílio que sim. A conselheira pergunta ainda se em todo projeto para financiamento de imóvel novo há viabilização de infra-estrutura e saneamento. O Sr. Atílio responde que todo o empreendimento deve estar dentro de normas urbanísticas, diz que o município apresenta o projeto e a Caixa o analisa sob vários aspectos. O Presidente questiona o visitante de que sendo a CEF um banco público e ele a representando, tem conhecimento de algum projeto que ofereça ao cidadão brasileiro possibilidade de moradias através de financiamentos com taxas de juros mais baixas, uma vez que a CEF tem o monopólio do FGTS. O Sr. Atílio responde que o governo trabalha com a tendência do custo zero e que a grande dificuldade das pessoas que tem baixa renda não é a de encontrar financiamento com custo mais baixo e sim a dificuldade que o governo se depara em encontrar empresários interessados em construir para essa população, especialmente considerando a margem de retorno. O conselheiro Eros questiona se através desse Acordo poderá ser feito empréstimo para construção da obra em si, sem a aquisição do terreno. O Sr. Atílio responde que sim. Esgotado o tempo da visita, este agradece a oportunidade e diz que são muitos os servidores que estão na expectativa de que este Acordo seja firmado o mais breve possível. Na sequência deu-se continuidade aos informes. O conselheiro João Carlos relata que sua esposa recebeu uma ligação da servidora Andréia do PREVIMPA informando-a de que a mesma deverá ir ao INSS trocar a Certidão de Tempo de Serviço (já averbado) por Certidão de Tempo de Contribuição, mostrou-se surpreso, pois a servidora disse que existem mais de três mil processos nesta situação. O conselheiro Rigotti diz que só o servidor poderá fazer a troca das Certidões e que sem a Certidão do Tempo de Contribuição não será possível à compensação junto ao COMPREV. Refere demanda do CONAPREV junto ao DATAPREV para mudar o acesso ao CNIS-Regime Próprio com o objetivo de não envolver mais o servidor. A conselheira Sueli sugere que todas as pessoas que tem tempo de serviço averbado sejam avisadas para realizarem a troca da Certidão. O conselheiro Brum corrobora com a conselheira Sueli e diz que o servidor que realiza uma averbação fica tranquilo até o momento em que é chamado pelo PREVIMPA, pois parte do princípio de que a averbação feita é um ato jurídico perfeito. Para evitar estes problemas sugere que todos servidores sejam avisados. O conselheiro João Carlos sugere que os setores de recursos humanos das secretarias sejam envolvidos, possibilitando assim auxílio ao PREVIMPA no encaminhamento destas questões. O conselheiro Ricardo diz que este assunto já é trabalhado nos Seminários e Cursos de Preparação para Aposentadoria. O conselheiro Gilmar diz que o Tribunal de Contas exige tempo de contribuição e que o tempo de serviço serve para avanços, sugere que o PREVIMPA faça um texto sobre o assunto e publique via e-mail na página da SMA, periodicamente. Também sugeriu que seja pautado a permanência da L.A.A - Licença Aguardando Aposentadoria, pois com a

50

51

52

53 54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

8485

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

Emenda Constitucional nº 20 e nº 41 a aposentadoria passou a ser por contribuição, não se justificando o cumprimento de tal impositivo. O conselheiro Rigotti diz que todas as sugestões serão aceitas e algumas delas já estão sendo realizadas. Relata que o PREVIMPA está trabalhando sequencialmente na implementação desta adaptação e que os aproximadamente mil e quinhentos usuários que vêem ao PREVIMPA mensalmente são avisados diretamente da necessidade desta providência. Ressalta que como é de praxe, a maioria deixa para a última hora. O conselheiro Pedro diz que a preocupação exposta pelos demais conselheiros demanda mais conhecimento sobre o que está acontecendo e sugere que seja convidada a Diretora Previdenciária a vir a este Conselho para esclarecer os procedimentos que estão sendo utilizados para a concessão de aposentadorias e de como está direcionando sua equipe para dirimir os problemas ora relatados. Após a sugestão do conselheiro Pedro todos os presentes concensuaram de que se envie o convite a Diretora Previdenciária para sanar dúvidas e anseios dos Conselheiros. O Presidente informa que tomou conhecimento da Medida Provisória nº 556 de 23/12/2011 que altera a Lei nº 10.887 de 18/06/2004 (Lei que Regulamenta questões para Concessão de Aposentadoria), principalmente o que se refere à base de incidência das contribuições previdenciárias, sendo essa MP dirigida aos Servidores da União mas que posteriormente poderá vir a gerar efeito cascata e atingir outras esferas do governo. Finalizado os informes passou-se a ordem do dia. Em relação ao item um, o conselheiro Brum sugeriu que fosse indicado o conselheiro Gilmar para compor a Comissão Eleitoral na condição de titular e da conselheira Sueli na condição de suplente, sendo aprovado por todos. Ambos conselheiros aceitaram as indicações, sendo assim foi definido por unanimidade dos presentes que os conselheiros Gilmar e Sueli representarão este Colegiado, como titular e suplente, respectivamente, e integrarão à Comissão Eleitoral responsável pelas Eleições – biênio 2012/2014 dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento. Referindo-se ao item dois o conselheiro Sérgio Luiz Brum leu o relatório referente ao parecer nº 004/12 relativo ao expediente 009.002869.10.1 onde concluiu que: "face a atual carência de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergências médicas e levando em conta a necessidade de atualizar a normatização dos serviços do PREVIMPA, face ao Decreto 16726, é favorável pela aprovação da alteração proposta na Instrução DG nº 02/2007". Logo o Presidente colocou em votação o Parecer nº 004/2012 e não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em relação ao item três da pauta foi acordado que após a explanação do Sr. Atílio nesta sessão e do envio da Minuta do Acordo de Cooperação, pela Secretária Executiva esta ficará para apreciação deste Colegiado na próxima sessão. Em relação ao item quatro, este ficou novamente agendado para a próxima reunião, tendo em vista que o conselheiro Alexandre Dionello, encarregado de trazer algumas sugestões não se fez presente nesta sessão. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 11:15h (onze horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Fátima Regina Carlos Saikoski, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

138 139

140

102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120 121

122

123

124

125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

141
142 Pedro Luis da Silva Vargas – Presidente Fátima Regina Carlos Saikoski - Secretária

143144145

Alexandre Salgado Marder Eduardo Kreuzer

147 148 149

146

Eros Miguel Sadowoy martins Francisco José Menezes da Silva

151152

150

3

| 153 154 155 156 | Gilmar Cardozo dos Santos | Hailton Terra de Jesus |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| 157 158 159 160 | Luiz Fernando Rigotti | Marilena Ruschel da Silva |
| 161 162 163 164 | Marisa Ney Santos de Pinho | Pedro Luis Martins |
| 165 166 167 168 | Ricardo Zucareli Pulvirenti | Sérgio Luiz Brum |
| 169 170 171 172 | Sueli de Fátima Mousquer | João Carlos Carpes da Silva |
| 173 174 175 176 177 178 179 180 | José Marcelino Heck | Manuel Roberto Escobar |
| 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 | | |